

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

ATA Nº 131/03

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e três, com início às vinte horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ari Budelon Barbosa, Ivano Olavo Naibert, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, João Graboski, Sérgio Teifke e Luis Fernando Lopes. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício da Secretaria Municipal da Saúde Nº 064/2003. Ofício do Gabinete do Prefeito sob o Nº 215/2003. Ofício Circular Nº 28/03 do Tribunal de Contas do Estado do RS. Correspondência da FAMURS. Revista RADIS de Novembro/03.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 130/03, dos Projetos de Lei Nº 717/03, 718/03, 719/03, 720/03, 721/03 e 722/03 do Executivo e da proposição do Vereador João Graboski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 130/03, da Sessão Ordinária realizada em 18 de novembro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício Nº 210/03 do Gabinete do Prefeito Municipal, no qual solicita a retirada do projeto de Lei Nº 698/03, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação um terreno na rua 24 de Março, neste Município, e dá outras providências. O Senhor Presidente declarou retirado o presente projeto, sendo arquivado. Em seqüência o Senhor solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 717/03, autoriza o Poder Executivo a receber em doação um terreno na Rua 24 de Março e dá outras providências; projeto de Lei Nº 718/03, autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio a estudantes secundaristas e universitários e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 719/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.676,10 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos); Projeto de Lei Nº 720/03, autoriza a abertura de

crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Projeto de Lei Nº 721/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); Projeto de Lei Nº 722/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Continuando o Senhor Presidente convidou aos vereadores para o procedimento de eleição da Mesa Diretora para 2004, solicitando a apresentação das chapas. Foram apresentadas as seguintes chapas: Chapa Nº 01 – Presidente Adair Antonio Bujes, Vice-presidente Delmar Guscke, 1º Secretário Ivano Olavo Naibert e 2º Secretário Divino Luiz Zimieski Deleski; Chapa Nº 02 – Presidente Sérgio Teifke, Vice-presidente Irio Miguel Stein, 1º Secretário Ivano Olavo Naibert e 2º Secretário João Graboski. Em seguida o Senhor Presidente solicitou dois vereadores para realizarem a fiscalização e escrutínio dos votos. Foram indicados os Vereadores Ari Budelon Barbosa e Luis Fernando Lopes. Após a indicação o senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão das cédulas e votação. Reaberta a Sessão, realizada a votação secreta, os Vereadores Ari Budelon Barbosa e Luis Fernando Lopes procederam à contagem dos votos, constatando cinco votos para a Chapa Nº 01 e quatro votos para a Chapa Nº 02. O Senhor Presidente declarou eleita a Chapa Nº 01, que assumirá a Mesa Diretora em 01 de janeiro de 2004, composta da seguinte forma: Presidente Adair Antonio Bujes, Vice-presidente Delmar Guscke, 1º Secretário Ivano Olavo Naibert e 2º Secretário Divino Luiz Zimieski Deleski. Continuando a Sessão, o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei Nº 717/03, 718/03, 719/03, 720/03, 721/03 e 722/03 às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei Nº 719/03, 720/03, 721/03 e 722/03. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei Nº 719/03, 720/03, 721/03 e 722/03 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 719/03. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei Nº 720/03, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 721/03, não houve. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 722/03, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador João Graboski, com o protocolo sob o Nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude junto aos órgãos

competentes a possibilidade de conseguir um cartório que dê atendimento diário à população do Município, uma vez que esta é prejudicada devido ao expediente de dois dias por semana. Em discussão, o Vereador Sérgio Teifke frisou que em 7 de setembro, numa conversa com o sargento Enio Mucke e a Sra. Elaine Bolzan do cartório, esta comentou que está para sair concurso público para o cartório e gostaria de permanecer em Sertão Santana. O Vereador Luis Fernando Lopes salientou que a escritã anterior ainda não está desvinculada do Município, correndo processo judicial, onde alegou insanidade mental. O Vereador Ari Budelon Barbosa reforçou que em tempos de pouco movimento, tinha cartório funcionando diariamente e agora com todo o movimento enfrenta-se fila no dia de atendimento. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.